

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6837

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Trecho recebeu obras do projeto de macrodrenagem

Acesso da rua Bernardo Horta ao bairro Basileia liberado a partir de sexta (14)

Com o avanço das obras de macrodrenagem na região central de Cachoeiro, o início da rua Basílio Pimenta (subida para o bairro Basileia) será liberado para o trânsito de veículos nesta sexta-feira (14).

No trecho, foram assentadas estruturas subterrâneas que irão compor o novo sistema de drenagem da cidade. Agora, as equipes finalizam a revitalização do pavimento.

Com isso, as linhas de transporte público Alto Zumbi (Eucalipto) X Centro – Via Nova Brasília (050), Alto Zumbi X Centro Via Pedreira (052) e Corinto Barbosa – Alto Novo Parque (045) voltarão a circular pela via, normalizando seus respectivos

itinerários.

Opção como rota alternativa

A Basílio Pimenta é um importante acesso da rua Bernardo Horta à avenida Aristides Campos, e poderá ser utilizada pelos condutores como rota alternativa para evitar pontos de engarrafamento, devido a outras frentes de obras que seguem na região.

No Centro, os trabalhos estão concentrados na rua Coronel Francisco Braga, que continua interdita para passagem de veículos em toda a sua extensão.



Na rua Quintiliano de Azevedo, que também segue fechada, as intervenções de drenagem já foram concluídas e a fase, agora, é de finalização da revitalização urbanística.

Na rua Pedro Dias, os serviços também estão quase finalizados, faltando a conclusão das novas calçadas. O acesso da via à Beira Rio está interditado, em função de uma frente de obras em andamento

na avenida. Com isso, os veículos estão sendo desviados para a rua Lafayette Bernardes.

Enquanto isso, na Linha Vermelha, as equipes seguem realizando o assentamento de galerias de concreto. Os trabalhos já alcançaram o viaduto da avenida em direção à rua Etelvina Vivácqua.



Obras avançam na rua Coronel Francisco Braga

OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO





Setores culturais serão beneficiados com investimento de R\$1,7 milhão; audiovisual tem prioridade

Lei Paulo Gustavo: plano de ação de Cachoeiro é aprovado pelo Governo Federal

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro obteve a aprovação do seu plano de ação para a implementação da Lei Paulo Gustavo, garantindo assim a destinação de recursos do Ministério da Cultura. Um montante de cerca de R\$ 1,7 milhão será destinado a projetos e iniciativas culturais em todo o município.

Conforme estipulado pela lei, esses valores serão direcionados para uma ampla gama de ações, abrangendo o apoio a setores culturais, principalmente o de audiovisual.

A previsão é a de que os recursos sejam liberados ainda neste mês de julho, e sua distribuição será por meio de editais, em que os proponentes serão avaliados por bancas julgadoras também selecionadas via chamamento público.

Em Cachoeiro, o plano de ação da lei foi construído em diálogo com os segmentos artísticos, por meio de consulta pública disponibilizada no último mês de maio, e com o Conselho Municipal de Política Cultural.

“Reconhecemos plenamente a relevância da cultura em nossa cidade, tanto em termos educacionais quanto nas expressões artísticas profissionais. A aprovação desse plano de ação representa uma conquista significativa tanto para os artistas quanto para o público em geral, que terá a oportunidade de desfrutar de uma variedade de produtos culturais”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

Sobre a Lei Paulo Gustavo

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) foi pensada com o objetivo de apoiar fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19 e é um marco na história cultural do Brasil, com o maior volume de recursos já destinados ao setor.

Sua execução é função dos municípios, que estão encarregados de aplicar os recursos em ações emergenciais para suporte e desenvolvimento do setor cultural.



Ação será realizada na escola municipal Pe. Gino Zatelli

Novo mutirão de regularização fundiária no Gilson Carone começa nesta quinta (13)

Nesta quinta-feira (13), a Prefeitura de Cachoeiro dará início a mais um mutirão de regularização fundiária no bairro Gilson Carone, em ação de coleta de documentos para abertura dos processos administrativos.

Até sábado (15), servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Semurb) estarão na escola municipal Pe. Gino Zatelli para atender moradores que ainda não possuem a escritura de seus imóveis.

Nos dias 13 e 14, o atendimento será feito das 8h às 17h. No dia 15, a equipe atenderá das 8h às 11h.

Os documentos que precisam ser apresentados são: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento e um comprovante de posse do imóvel (não obrigatório), que

pode ser, por exemplo, o recibo de compra e venda.

O objetivo da Semurb é regularizar a situação de cerca de 800 lotes públicos do Gilson Carone, doados em 1994, que não foram devidamente registrados junto ao município.

Para isso, a comunidade está sendo mobilizada desde maio, quando foram realizadas ações para apresentar, aos moradores, o planejamento das atividades e a relação de documentos necessários para a abertura do processo de regularização.

Para mais informações sobre a ação, os moradores do Gilson Carone podem entrar em contato com a Gerência de Regularização Fundiária, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, pelo telefone (28) 3517-9097.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.092

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 10 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carlos Renato Lino	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	C 2	SEMMAT
Firmino de Araújo Filho	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMMAT

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 11 de julho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carlos Renato Lino	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMMAT
Firmino de Araújo Filho	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	C 2	SEMMAT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033093/2023 - 12 de julho de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 890.300,37 (oitocentos e noventa mil trezentos reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 12 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033093/2023 - 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31901101000	0,00	103.258,37
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
150000000004	31901199000	103.258,37	0,00
		Total por Ação	103.258,37
		Total por Unidade	103.258,37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903004000	125,00	0,00
150000000001	33901414000	0,00	125,00
		Total por Ação	125,00
		Total por Unidade	125,00
		Total por Órgão	103.383,37
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903301000	0,00	569,12
150000000001	33903699000	0,00	3,98
150000000001	33903942000	0,00	14,70
150000000001	33909399000	0,00	959,20
150000000001	33900801000	1.302,00	0,00
150000000001	33903004000	245,00	0,00
		Total por Ação	1.547,00
		Total por Unidade	1.547,00
		Total por Órgão	1.547,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33901414000	10.000,00	0,00
150000000001	33903016000	5.000,00	0,00
150000000001	33909399000	500,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	16.000,00
		Total por Ação	15.500,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR			
150000000001	33903933000	500,00	0,00
		Total por Ação	500,00
		Total por Unidade	16.000,00
		Total por Órgão	16.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903016000	0,00	165,00
150000000001	33903947000	0,00	1.500,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903699000	1.665,00	0,00
		Total por Ação	1.665,00
		Total por Unidade	1.665,00
		Total por Órgão	1.665,00

ÓRGÃO: 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Autenticar documento em: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 370037003110035003360039005A005400520041001 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

150000000001	33904710000	3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00
			0,00

AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS

150000000001	33903021000	0,00	3.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	3.000,00
		Total por Órgão	3.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

150000250005	33903933000	0,00	2.500,00
		Total por Ação	0,00
			2.500,00

AÇÃO: 2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

150000250005	33903965000	0,00	74.375,00
150000250005	33903965000	18.585,00	0,00
150000250006	33903965000	33.488,00	0,00
		Total por Ação	52.073,00
			74.375,00

AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

150000250005	33903301000	2.500,00	0,00
150000250005	33904601002	207.733,96	0,00
150000250006	33904601002	55.950,00	0,00
150000250005	31909299000	0,00	15.641,60
150000250006	33504308000	0,00	19.050,00
150000250005	33903026000	0,00	14.810,50
150000250006	33903026000	0,00	10.325,00
150000250006	33903039000	0,00	26.575,00
150000250005	33903916000	0,00	102.906,86
150000250005	33903933000	0,00	18.585,00
150000250006	33903933000	0,00	16.225,00
150000250006	33903942000	0,00	4.915,00
150000250006	44504200000	0,00	12.348,00
		Total por Ação	266.183,96
		Total por Unidade	318.256,96

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

150000250001	33903965000	17.927,00	0,00
		Total por Ação	17.927,00
			0,00

AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

150000250001	33904601002	216.316,04	0,00
150000250001	33903001000	0,00	125.334,73
150000250001	33903004000	0,00	43.666,81
150000250001	33903204000	0,00	5.965,34
		Total por Ação	216.316,04
			174.966,88

AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL

150000250001	33903001000	0,00	6.418,45
150000250001	33903099000	0,00	15.913,50
150000250001	33903699000	0,00	15.487,50
150000250001	33903942000	0,00	5.543,21
150000250001	33903971000	0,00	15.913,50
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	59.276,16
		Total por Órgão	234.243,04
			552.500,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS

150000000001	33903999000	0,00	1.100,00
150000000001	3016000	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370031003500360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP 1.111-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	ESPÍRITO SANTO
	27.165.588/0001-90
	JULHO / 2023

		Total por Ação	1.100,00	1.100,00
		Total por Unidade	1.100,00	1.100,00
		Total por Órgão	1.100,00	1.100,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN				
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
150000000001	33903912000		2.000,00	0,00
150000000001	33901414000		0,00	2.000,00
		Total por Ação	2.000,00	2.000,00
		Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
175900000006	33903001000		0,00	10.000,00
175900000006	33903031000		0,00	10.000,00
175900000006	33903910000		0,00	28.000,00
175900000006	44905242000		0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00	68.000,00
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
175900000006	33903047000		0,00	10.000,00
175900000006	33903912000		0,00	15.000,00
		Total por Ação	0,00	25.000,00
AÇÃO: 2.139 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
175900000006	44905219000		0,00	103.000,00
		Total por Ação	0,00	103.000,00
AÇÃO: 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
175900000006	33903999000		202.000,00	0,00
		Total por Ação	202.000,00	0,00
AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL				
175900000006	33903699000		0,00	6.000,00
		Total por Ação	0,00	6.000,00
		Total por Unidade	202.000,00	202.000,00
		Total por Órgão	204.000,00	204.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA				
150000000001	33903028000		0,00	1.005,00
150000000001	44905206000		0,00	200,00
150000000001	44905223000		0,00	4.600,00
150000000001	33903615000		1.005,00	0,00
150000000001	33903709000		600,00	0,00
150000000001	33904710000		4.200,00	0,00
		Total por Ação	5.805,00	5.805,00
AÇÃO: 2.024 - GESTÃO DO FMDRS				
175900000004	33903628000		1.300,00	0,00
175900000004	33903919000		0,00	1.300,00
		Total por Ação	1.300,00	1.300,00
		Total por Unidade	7.105,00	7.105,00
		Total por Órgão	7.105,00	7.105,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370031003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 JULHO / 2023
---	---

Total da Movimentação 890.300,37 890.300,37

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370031003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033094/2023 - 12 de julho de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 578.582,68 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 12 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0033094/2023 - 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903023000	0,00	400,00
150000150000	33903709000	0,00	1.000,00
150000150000	33904710000	0,00	2.322,00
150000150000	33903999000	2.322,00	0,00
Total por Ação		2.322,00	3.722,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903999000	63.000,00	0,00
160000001019	31901174000	0,00	381.990,68
160000001019	33901414000	0,00	1.500,00
160000001019	33903004000	0,00	3.000,00
160000001019	33903010000	0,00	43.000,00
160000001019	33903016000	0,00	5.000,00
160000001019	33903020000	0,00	10.000,00
160000001019	33903021000	0,00	50.000,00
160000001019	33903023000	0,00	5.000,00
160000001019	33903036000	0,00	3.000,00
160000001019	33903209000	0,00	2.500,00
160000001019	33903615000	0,00	10.000,00
160000001019	33903955000	0,00	10.000,00
Total por Ação		63.000,00	524.990,68
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903028000	0,00	1.200,00
160000002003	33903016000	1.200,00	0,00
Total por Ação		1.200,00	1.200,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903016000	2.000,00	0,00
160000002002	33903028000	0,00	2.000,00
Total por Ação		2.000,00	2.000,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33901414000	0,00	300,00
160000002005	33903007000	0,00	500,00
160000002005	33903020000	0,00	200,00
160000002005	33903021000	0,00	600,00
160000002005	33903036000	0,00	600,00
160000002005	33903016000	1.400,00	0,00
Total por Ação		1.400,00	2.200,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	33903016000	1.800,00	0,00
160000002005	33903019000	0,00	1.000,00
160000002005	33903035000	0,00	17.500,00
160000002005	33903984000	0,00	700,00
Total por Ação		1.800,00	19.200,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903021000	0,00	800,00
160000002005	33903023000	0,00	1.600,00
160000002005	33903024000	0,00	2.100,00
160000002005	33903036000	0,00	1.600,00
160000002005	33903615000	0,00	1.400,00
160000002005	33903023000	0,00	5.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 3700370031003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 JULHO / 2023			
16000002005	33903933000	0,00	1.300,00
16000002005	33903029000	105.000,00	0,00
16000002005	33903914000	80.000,00	0,00
Total por Ação		185.000,00	13.800,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903016000	3.300,00	0,00
16000002009	33903016000	2.000,00	0,00
150000150000	33903021000	0,00	1.900,00
16000002009	33903023000	0,00	2.000,00
Total por Ação		5.300,00	3.900,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
16000002005	33933950000	308.990,68	0,00
Total por Ação		308.990,68	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003003	33903016000	1.570,00	0,00
16000003011	33903016000	6.000,00	0,00
16000003011	33903022000	0,00	1.000,00
16000003003	33903023000	0,00	1.000,00
16000003011	33903026000	0,00	4.000,00
16000003011	33903028000	0,00	1.000,00
16000003003	33903044000	0,00	500,00
16000003003	33903299000	0,00	70,00
Total por Ação		7.570,00	7.570,00
Total por Unidade		578.582,68	578.582,68
Total por Órgão		578.582,68	578.582,68
Total da Movimentação		578.582,68	578.582,68

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370031003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.095

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 43717/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 10 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara Gonçalves Loiola	Gerente de Compras	C 2	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.096

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45820/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAELLE BARBIERI BLUNCK, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, no período de 24 a 31 de julho de 2023, em virtude do afastamento do titular da pasta, a Sr.^a Luana Cristina da Silva Fonseca, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.097

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45820/2023,

Considerando que a Sra. Maelle Barbieri Blunck, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Trabalho e Rendas, responderá interinamente pela SEMCIT no período de 24 a 31 de julho de 2023, conforme consta do Decreto nº 33.096/23 e, também, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2023;

Considerando que a vacância da Subsecretaria de Trabalho e Rendas, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Manuela Fabiano dos Santos, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretária de Trabalho e Rendas, Padrão CE 3, na SEMCIT, no período de 24 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0001464/2023 - 12 de julho de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 500,00 (quinhentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 12 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Portaria Nº 0001464/2023 - 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903017000	0,00	500,00
175900000011	33903021000	500,00	0,00
	Total por Ação	500,00	500,00
	Total por Unidade	500,00	500,00
	Total por Órgão	500,00	500,00
	Total da Movimentação	500,00	500,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370031003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.358/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores constantes na relação anexa, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.358/2023 - 1/2

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Ana Lúcia Alves Ferreira	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	L	1º/10/2021	3834/2020
Ana Lúcia Silva Pazini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	PGM	M	09/03/2021	4421/2020
Ana Paula de Souza Silva	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	K	30/08/2021	4194/2020
Azer Leal Rodrigues	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMMAT	S	19/06/2021	12979/2020
Cláudia Prucoli Massini	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMUS	I	23/03/2021	6464/2020
Cleber Vinicius Lima de Brito	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	F	16/11/2021	5914/2020
Cléucio Antônio Albano	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMMAT	O	07/04/2021	10913/2020
Douglas Antônio Batista de Melo	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	G	02/06/2020	9382/2020
Eliane Luísa Lira do Carmo Silva	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	I	24/03/2021	730/2020
Elisandra Baiense Pereira	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMCIT	H	23/03/2021	9029/2020
Haymêe Fernandes Pinto Silva	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	G	17/05/2021	10272/2020
Ivana Rodrigues Ferreira Polonini	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMDES	F	23/03/2021	728/2020
Jarbas Cabellino	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMURB	M	17/05/2020	2526/2020
João Batista Marques Andrade	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMMAT	R	1º/04/2021	12992/2020
Keila de Almeida do Valle	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMAD	L	03/02/2022	5552/2022
Lúcia Irene Pacheco	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMUS	M	13/02/2021	5842/2020
Lucy Aquino Nascimento da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMCULT	M	06/04/2021	5762/2020
Luzia Gobbi Liberatori	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMESP	M	1º/02/2021	18503/2020
Margareth Martins Geraldo da Silva	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMAD	L	30/03/2021	6079/2020
Maria Aparecida Verly Botelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEME	K	01/02/2021	10784/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.358/2023 – 2/2

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Mirela Almeida Fernandes	Auxiliar Administrativo, Classe de Subsídio GTAA, Nível II	SEMURB	L	04/05/2021	3865/2020
Mirian Teixeira Cleto Lira	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMURB	J	1º/03/2020	2810/2020
Raquel Caetano Belmont	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	L	23/08/2021	4182/2020
Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	G	15/07/2021	267/2020
Renata Gabriel Vantil	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível II	SEMUS	H	1º/04/2021	222/2020
Renata Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	H	23/03/2021	10557/2020
Rozana Carla Pop da Silva	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	K	05/09/2021	6931/2020
Sandra Aparecida Patrício dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMSEG	M	03/03/2020	8299/2020
Sandra Correa Buzon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMURB	M	1º/02/2021	10233/2020
Solange Maria Moreira Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEME	M	01/02/2021	3621/2020
Sueli Alves Lima	Médico, Especialidade: Ginecologista, Classe de Subsídio GEB, Nível I	SEMUS	H	15/06/2020	8951/2020
Suzana Mancini de Moraes Athayde	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEME	I	27/05/2020	9384/2020
Talia Ferreira Guerra	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	I	23/03/2020	5761/2020
Vanderson Roppe Rezende	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMUS	G	03/11/2021	4960/2020
Viviane Rosa Freitas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMSEG	M	1º/02/2021	4293/2020
Wellington Nascimento Brite	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEME	M	01/02/2021	6820/2020
Wilma Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMDES	M	1º/02/2021	17556/2020



PORTARIA Nº 1.369/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 8483/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 512/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida ao servidor JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 27/5/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida ao servidor JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA, onde se lê: ”com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022“ leia-se: ”com efeitos financeiros a partir de 27/5/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.370/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6620/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 481/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora ADRIANA DE MORI GONÇALVES, passando para Referência G, a partir de 18/02/2020.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 374/2023, referente a progressão horizontal, concedida à servidora ADRIANA DE MORI GONÇALVES, passando para Referência H, a partir de 13/02/2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.371/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2358/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 666/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida ao servidor MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 28/05/2020”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 666/2023, referente a progressão horizontal concedida ao servidor MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 28/5/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.372/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 22917/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 664/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida ao servidor GIOVANI PEÇANHA PIASSI, onde se lê: “a partir de MAIO DE 2021” leia-se: “a partir de 28/09/2020”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 664/2023, referente a progressão horizontal concedida ao servidor GIOVANI PEÇANHA PIASSI, onde se lê: ”com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022“ leia-se: ”com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.373/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 4461/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 662/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, onde se lê: “a partir de NOV/2020” leia-se: “a partir de 1º/03/2020”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 662/2023, referente a progressão horizontal concedida à servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 1º/03/2020”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.374/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 23147/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	H	30/09/2020	23147/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.184/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA, passando para Referência I, com efeitos financeiros a partir de 15/5/2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.375/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 19586/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 382/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida à servidora MÁRCIA CAMPOS DA SILVA, onde se lê: “a partir de maio de 2021”, leia-se: “a partir de 05/03/2021”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.416/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2368/2020 e 26970/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 445/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS, onde se lê: “a partir de NOV/2020” leia-se: “a partir de 06 de junho de 2021”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 518/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida à servidora FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS, onde se lê: “a partir de MAIO/2021” leia-se: “a partir de 06 de junho de 2021”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.432/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 44634/2023 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA RIZZO BRANDÃO**, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 087/2023 12/04/2023	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	76805/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.



VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.433/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39.505/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **VITOR CARREIRO BUZON**, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM (Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor), para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 087/2023 12/04/2023	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	76805/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.



VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.438/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44.528/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 087/2023 12/04/2023	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	76805/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.



VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.439/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 2157/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **YVONE SANT'ANA GOMES SANTO-LIN**, Professor PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora continuará exercendo função fora da sala de aula, para preservação da saúde mental, no período de 90 (noventa), a partir de 10 de abril de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1.440/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39659/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SABRINA SILVA NEVES**, Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 28 de junho de 2023 até 28 de junho de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.441/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 14530/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDIA MARIA MORAES VIANA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de julho de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.442/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALEXANDRE PREMOLI	SEMESP	36145/2023
ANDRÉ FERRARI FONSECA	SEMGOV	44448/2023
PAULO MIGNONE PAIXÃO	SEMDES	44250/2023

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.443/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 21156/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELI MARIA CORREIA VIEIRA**, Professor PEB-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2009/2019, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.444/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40650/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZA MARIA LEANDRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2004/2014, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.445/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6348/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSPIERRE DOS SANTOS**, Professor PEB-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.446/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 41714/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LIGIANNY BREDA CAIADO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 25 de julho de 2023 até 25 de julho de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.447 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA PAULA FARIA DA FONSECA	Gerente da Escola do Servidor	SEMAD	01/08/2023 a 30/08/2023	01/12/2023 a 15/12/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	43412/2023
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	Coordenador Executivo de Meio Ambiente e Clima	SEMURB	01/08/2023 a 30/08/2023	17/10/2023 a 31/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	40789/2023
BARBARA DI FINI XAVIER PAES	Procurador	PGM	01/09/2023 a 30/09/2023	16/09/2023 a 30/09/2023 e 01/04/2024 a 15/04/2024	42784/2023
MAURICIO PICOLI LIMA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02/10/2023 a 31/10/2023	15/09/2023 a 29/09/2023 e 01/03/2024 a 15/03/2024	38348/2023
SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	Professor PEB-B	SEME	03/07/2023 a 17/07/2023	21/08/2023 a 04/09/2023	41699/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1.448/2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARILIA RIBEIRO STANZANI	SEMUS	43241/2023
SULIANE ANDREZA DOS SANTOS	SEMUS	42394/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.449/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MARCELO PEREIRA EGRANFONTE DOS SANTOS**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 217/2023 07/07/2023	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	A contratação de empresa para realização de cursos e palestras através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESUAS	25597/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.



IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.456 /2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 40938/2023, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, da SEMAG para a SEMMAT, a partir de 03 de julho de 2023.

SERVIDORES
<i>CHRISTIANO DOS REIS SERENO</i>
<i>DENILDO FEU</i>
<i>FABRICIO DE AGUIAR TIRADENTES PEREIRA</i>
<i>FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUSA</i>
<i>GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO</i>
<i>GILSON ANTONIO BRUN</i>
<i>ILSON JOSE SPOLADOR</i>
<i>JOBIS GAMA</i>
<i>JOEVAN BRANDOLIM THEODORO</i>
<i>JONAS PEREIRA DUARTE</i>
<i>LEONARDO MAINETTE AMARAL</i>
<i>ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA</i>
<i>ROBSON COSTALONGA</i>
<i>ROMILSON JOSE CORREA</i>
<i>ZAINE HELENA GUEDES SILOTTI</i>

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1.458/2023

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta o processo nº 37352/2023,

CONSIDERANDO que a permuta de localização de servidor está prevista no art. 33, II, “b” da Lei nº 3995/1994.

CONSIDERANDO que os servidores envolvidos na permuta de localização exercem as mesmas atribuições e cargo Professor PEB B, RESOLVE:

Art. 1º Proceder a Permuta de Localização entre as servidoras, abaixo mencionadas e lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com base no artigo 33, II b da Lei nº 3995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei 4009/1994.

SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO	PROT. INTERNO SEME Nº
FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	EMEB Zilma Coelho Pinto	3237/2023
CILMA DE MORAES BRASIL	EMEB Professor Elisio Cortes Imperial	3236/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 219/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: JAIR LOBATO-ME.

OBJETO: Contratação Musical – JAIR LOBATO (Trio Nó na Madeira) com duração de 2h, visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, no dia 21.07.2023, a partir das 20h, em Burarama, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jair Lobato – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 44020/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 059/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio do ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: A rescisão do Convênio de cessão da servidora, JOELMA CELLIN, titular do cargo de Professora PEB-C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 705105, para atuar na Direção Escolar da EEEM Emilio Nemer no Município de Castelo/ES, junto à Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Josivaldo Barreto de Andrade – Subsecretário de Estado da Educação e Joelma Cellin – Servidora.

PROCESSO: 35469/2023.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Uniforme, visando atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Camisa gola polo PV, antipilling, composição do material, poliéster e viscose, com logomarca borda na altura do peito esquerdo, cuja arte será disponibilizada para o fornecedor. A cor será definida posteriormente, a critério da municipalidade, com exceção da cor branca. A prova deverá ser disponibilizada nos tamanhos PP ao EXXX, para a definição das quantidades em relação a cada tamanho.	Unid.	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
Colete De Brim Profissional - Cor Predominantemente Preto, Com Pespontos Com Linha No Mesmo Tom E Gola Em Tecido Duplo. Zíper De 9mm, De Plástico Injetado, Na Cor Do Mesmo Tom Do Tecido. 02 Bolsos Frontais; Logo Da Fiscalização/Procon Silkada Nas Costas Em 04 Cores E Brasão/Slogan Da Prefeitura, Silkada No Lado Esquerdo Em 04 Cores	Unid.	08	R\$ 75,00	R\$ 600,00
			VALOR TOTAL	R\$ 4.800,00

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO: 43036/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta Comercial do Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NOS BAIRROS LUIZ TINOCO DA FONSECA E PARAÍSO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Declara-se CLASSIFICADAS as licitantes: Construtora Menicucci Ltda, Construtora Três Marias Ltda EPP, Renova Construções Ltda e PVT Distribuidora e Serviços Ltda.

Ato contínuo, CONVOCA-SE a Construtora Menicucci Ltda para a sessão pública de abertura do ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que ocorrerá no dia 19/07/2023 às 13h30min. Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/07/2023

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Presidente da CPL em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

<https://https://dataci.webex.com/dataci/ldr.php?>

RCID=c34694aa01bcba436f885cf88d048f87

às 14:15 horas, do dia 11 de Abril de 2023.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pela Coordenadora de Qualificação Profissional da SEMCIT, Denise Motta Cornélio Gomes, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 06 (seis) representatividades, 1. SEMCIT: Luana Cristina da Silva Fonseca (titular) – 2. SEMAI: Marco Antonio C. De Oliveira (titular) – 3. SEMDES: João Marcelo (suplente) – 4. SINE: Sérgio Ângelo Petri (titular) e Hugo da Silva Rodrigues (suplente) – 5. SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular) – 6. SINDI MÁRMORES: Márcio Toledo Vieira (titular), Denise Motta Cornélio Gomes (convidada), Maelle Barbieri Blunck (convidada) e Carlos Roberto Casteglione Dias (convidado). Não dando-se quórum suficiente para início da reunião, aguardou-se a segunda chamada.

Às 14 horas e 30 minutos realizou-se a segunda chamada, constatando a presença no momento em sala virtual de 08 (oito) representatividades, 1. SEMCIT: Luana Cristina da Silva Fonseca (titular) – 2. SEMAI: Marco Antonio C. De Oliveira (titular) – 3. SEMDES: João Marcelo (suplente) – 4. SINE: Sérgio Ângelo Petri (titular) e Hugo da Silva Rodrigues (suplente) – 5. SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular) – 6. SINDI MÁRMORES: Márcio Toledo Vieira (titular) – 7. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular) – 8. FINDES: Arildo Zanetti, Denise Motta Cornélio Gomes (convidada), Maelle Barbieri Blunck (convidada) e Carlos Roberto Casteglione Dias (convidado). dando-se quórum suficiente para início da reunião.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 11/04/2023; Demandas SEMCIT: Balcão de Empregos Itinerante Dia Z – ZUMBI / ALTO EUCALIPTO, Balcão de Empregos Itinerante Raiar da Liberdade – MONTE ALEGRE, Exposul - pesquisa de intenção de cursos. Raiar da Liberdade - pesquisa de intenção de cursos. Curso Administração de propriedades em regime de agricultura familiar – SENAR. Porto Central - SÉRGIO ÂNGELO PETRI Chefe de Núcleo-SUBTRAB.



DEBATES: A abertura da reunião deu-se pela Senhora Luana Cristina da Silva Fonseca, presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda e secretária da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT), dando boas vindas a todos os presentes e apresentando o Subsecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Carlos Roberto Casteglione Dias. O Sr. Sérgio Ângelo Petri informou que a apresentação sobre o Porto Central será realizada pelo subsecretário Carlos Casteglione. Em seguida, a Coordenadora de Qualificação Profissional, Denise Motta Cornélio Gomes, comunicou a aprovação da ata encaminhada por e-mail, referente a reunião ordinária do dia 11/04/2023. Os 8 representantes presentes aprovaram por unanimidade. Em seguida, apresentou a pauta da reunião do conselho, que foi encaminhada por e-mail. Denise apresentou os resultados das ações da Semcit desenvolvidas no mês de maio de 2023: Balcão de Empregos no Bairro Zumbi – Dia Z.

Dia 29 de abril de 2023. O referido evento contou com: 08 cadastros, 05 encaminhamentos, 07 atendimentos, 0 carteira digital. Totalizando 20 atendimentos.

Balcão de empregos Monte Alegre - Raiar da Liberdade. Ação alusiva ao Dia do Emprego e ao Dia da Abolição da Escravatura, na Comunidade Quilombola de Monte Alegre, dia 13 de maio. Neste evento foram realizados 07 cadastros, 0 encaminhamento, 05 atendimentos, 01 carteira digital e 60 emissões e renovações de RG, com total de 73 atendimentos realizados à população. A próxima ação realizada, foi o Curso de Administração de Propriedades em Regime de Agricultura Familiar, com carga horária de 24 horas. O curso, realizado na Escola Família Agrícola, de Pacotuba, foi organizado pela Coordenadora de Economia Solidária, Ilma Soares Paulino, em parceria com o Senar, foi ministrado pela instrutora Gildemara Kiefer e contou com a presença de 22 participantes.

Em seguida, foi apresentado o trabalho realizado na ExpoSul Rural, de 04 a 07 de maio de 2023, referente a pesquisa de intenção de cursos, realizada com o público participante.

No Balcão de Empregos, realizado na localidade de Monte Alegre, distrito de Pacotuba, dia 13 de maio, também foi realizada esta pesquisa de intenção de cursos. Um fator marcante nesta ação foi o apontamento de cursos relacionados à saúde, devido o envelhecimento da população e o aumento da necessidade de cuidados de saúde, por parte da população. Já no dia 10 de maio de 2023, foi realizada uma ação de cadastro de estudantes PCD's na APAE. Onde os alunos apontaram suas qualificações e anseios profissionais. A Semcit, por meio de projetos e ações, buscará caminhos para facilitar o acesso deste público ao mercado de trabalho.

Após os apontamentos referentes às ações da Semcit, a palavra foi franqueada ao Subsecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, Carlos Roberto Casteglione Dias, que fez os apontamentos sobre o Porto Central. Este informou sobre os empregos diretos e indiretos que serão gerados na região sul do estado e sobre a audiência pública que ocorrerá em Presidente Kennedy, dia 20 de julho. Segundo ele, o Ibama concedeu a licença para início de execução das obras, há aproximadamente 60 dias. Porém, nesta licença há exigências de novas condicionantes, referentes às comunidades impactadas, como comunidades quilombolas, pescadores e outras. Em seguida, serão iniciadas as ações de mobilização de mão de obra. A previsão para início das contratações é para o mês de agosto, do corrente ano. A partir da audiência pública, será possível identificar a mão de obra necessária para construção do Porto Central.

Colocou-se a disposição para buscar qualificação profissional para os candidatos a estas vagas. Informou sobre o programa estadual de qualificação que está sendo estruturado pelo governo do estado, que é voltado para a necessidade do público, de acordo com as demandas do Sine. Falou sobre a oferta de qualificação específica para os trabalhadores que forem contratados para o canteiro de obras. Logo após, Denise solicitou que as sugestões de pautas fossem encaminhadas através de e-mail. Em seguida, repassou a palavra para a secretária Luana, que agradeceu a participação de todos e colocou-se à disposição para o que for necessário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca
SEMCIT

Titular: Marco Antônio C. de Oliveira
SEMAI

Titular: João Marcelo Pereira Egranfonte dos Santos
SEMDES

Titular: Sergio Angelo Petri
SINE

Suplente: Hugo da Silva Rodrigues
SINE

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo
SINDICOMERCIÁRIOS

Titular: Márcio Toledo Vieira
SINDIMARMORE

Titular: Marcelo Alexandre Mendes
ACISCI

Titular: Arildo Zanetti
FINDES

Demais presentes:

Carlos Roberto Casteglione Dias
Subsecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Denise Motta Cornélio Gomes
SEMCIT

Maele Barbieri Blunck
SEMCIT



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 001/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E ARTÍSTICO EM APOIO À CISPAE – COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS ADVINDOS DE EDITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente para Análise de Mérito Cultural e Artístico e Apoio à CISPAE, nomeada pela Portaria N.º 1.408/2023, composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.832, página 60, de 06 julho de 2023, em epígrafe, se reuniu de forma presencial no mesmo dia 06 com os respectivos membros da referida comissão, Lucimar Barros Costa; José Mario Ferreira do Carmo; Maria Isabel Bremide Soares; Cleide Prado da Silva e Cleiverson Gonçalves Pinheiro, exceto Maria Isabel que se encontra de férias.

Mário iniciou a reunião dando as boas vindas e informou a pauta desta reunião: análise das Obras de Artes dos inscritos no EDITAL Nº 020/2022 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “X SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES” - ARTE E MEIO AMBIENTE; SIGNIFICADOS E SENTIDOS”, conforme cláusula 3ª DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÕES, acerca da seleção, ou não, das obras dos proponentes neste edital visando compor o “X Salão de Artes Levino Fanzeres”.

A comissão analisou in loco todas as obras dos inscritos no edital supracitado e após análise técnica segue-se o resultado, assim:

– 1º LUGAR COMISSÃO JULGADORA (certificado e premiação em dinheiro)
Eva Lacerda, Florianópolis – SC – OBRA – Bosque das Gríveleas

– 2º LUGAR COMISSÃO JULGADORA (certificado e premiação em dinheiro)
Maia Luciano, São Paulo – SP – Obra – Reverso

– 3º LUGAR COMISSÃO JULGADORA (certificado e premiação em dinheiro)
Rosa Helena de Barros, Teresópolis – RJ – OBRA - “Resiliência ambiental, até quando?”
Nada mais havendo, eu, José Mario Ferreira do Carmo, Gerente dos Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

José Mario Ferreira do Carmo

Lucimar Barros Costa

Cleide Prado da Silva

Cleiverson Gonçalves Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 002/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após a análise da documentação pela Comissão de Seleção e Análise de Documentação, conforme o Edital 002/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, conforme discriminado a seguir:

PROJETOS

Item	Processo	Nome do Requerente	Modalidade	Situação
01	43033/2023	FECAM FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO	MOTOCICLISMO	DEFERIDO
02	42563/2023	FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO	JIU-JITSU	DEFERIDO

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Julho de 2023

Ramon Silveira
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

À TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RURAL UTILIZANDO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S - 35 MPA), CONFORME PROJETO EXECUTIVO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMAG, INCLUINDO AS OBRAS DE PREPARO DO LEITO, DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, NO DISTRITO DE ALTO SÃO VICENTE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, conforme. Contrato nº 198/2023 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de julho de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Paulo de Tarso Ávila de Oliveira Filho
Fiscal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 21/2023 - ID 1006003
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0014

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 21/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 9126/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Materiais Odontológicos, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: A. M. MOLITERNO LTDA
CNPJ: 67.403.154/0001-03

Lote: 4

Valor total homologado: R\$ 9.183,20 (nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)

Empresa: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

Lotes: 1, 2, 3, 11, 12 e 13

Valor total homologado: R\$ 34.531,26 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Lote: 15

Valor total homologado: R\$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

Empresa: F V P COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80

Lotes: 5, 6, 9 e 14

Valor total homologado: R\$ 24.871,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)

Empresa: ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lotes: 7, 8 e 16

Valor total homologado: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

Lote Fracassado: 10

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de julho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 662/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem **JARI** - Recurso a Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18, Bairro Nova Brasília -Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481 Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
FLS5530	256230	CH00038009	23/02/2023	581-9/06	880,41
MTX6D41	256230	CH00035682	13/12/2022	763-3/01	293,47
MOX3660	256230	CH00037027	21/11/2022	555-0/00	130,16
PPY8803	256230	CH00035698	20/12/2022	736-6/02	130,16
FSJ7H25	256230	CH00038622	14/02/2023	555-0/00	130,16
PWY0851	256230	CH00035505	25/11/2022	555-0/00	130,16
MOX3660	256230	CH00037026	22/11/2022	555-0/00	130,16
MTA7321	256230	CH00031570	14/12/2022	762-5/02	293,47
OCX6604	256230	BO00079578	08/12/2022	573-8/00	293,47
KPL4586	256230	CH00035663	12/12/2022	763-3/01	293,47



PPN5651	256230	CH00031354	31/10/2022	555-0/00	130,16
MRL8949	256230	CH00035531	01/12/2022	545-2/01	195,23
OUZ9499	256230	CH00035618	01/12/2022	763-3/01	293,47
PPD8577	256230	CH00036205	07/12/2022	763-3/01	293,47
OCW9681	256230	CH00036558	23/11/2022	545-2/06	195,23
MQL1383	256230	CH00035673	12/12/2022	763-3/01	293,47
RQM8G33	256230	CH00036946	16/02/2023	763-3/01	293,47
KNJ7G12	256230	CH00031376	21/11/2022	546-0/00	130,16
MRD4934	256230	CH00036944	16/02/2023	545-2/06	195,23
PPI7D58	256230	BO00055531	28/11/2022	736-6/02	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 11 de junho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 673/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretária Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481; Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQR7378	256230	CH00042830	03/05/2023	545-2/06
OCY2I29	256230	CH00042819	03/05/2023	763-3/01
QRF9A27	256230	CH00040732	03/05/2023	763-3/01
QRJ0E73	256230	CH00041670	25/04/2023	736-6/02
PPM2463	256230	CH00038714	08/05/2023	562-2/01
RBB7I94	256230	CH00041667	25/04/2023	545-2/01
PPI5C93	256230	BO00092302	03/05/2023	705-6/01
RQQ2H97	256230	CH00036753	29/04/2023	562-2/05



KVO4952	256230	CH00041234	03/05/2023	604-1/02
KUU3061	256230	CH00038881	07/05/2023	556-8/00
QRJ6H88	256230	CH00041669	25/04/2023	763-3/01
OVL1117	256230	CH00038706	26/04/2023	554-1/01
RBD5D15	256230	CH00038718	08/05/2023	763-3/01
MTD5D85	256230	CH00041498	24/04/2023	554-1/01
OVE5G38	256230	CH00038719	11/05/2023	763-3/01
MTO2014	256230	CH00041539	24/04/2023	555-0/00
HJZ0H20	256230	CH00042825	04/05/2023	763-3/01
KVL7B86	256230	BO00070767	09/05/2023	705-6/01
OCV8904	256230	CH00041549	03/05/2023	604-1/02
PPK9231	256230	CH00040740	03/05/2023	763-3/01
RQT6E12	256230	CH00040746	04/05/2023	763-3/01
RBD7E38	256230	CH00038717	08/05/2023	763-3/01
PPR6B17	256230	CH00040738	03/05/2023	518-5/01
MTT6A62	256230	CH00042860	08/05/2023	736-6/02
MQG7094	256230	CH00038896	10/05/2023	545-2/02
MPY7610	256230	CH00042831	04/05/2023	763-3/01
HGK6608	256230	BO00090408	04/05/2023	704-8/01
PPD2478	256230	CH00040793	12/05/2023	518-5/01
HPQ6999	256230	CH00039426	11/05/2023	605-0/01

SFS1B30	256230	CH00042833	04/05/2023	545-2/01
MQX6322	256230	CH00041556	06/05/2023	704-8/01
QHR5G12	256230	CH00039420	09/05/2023	555-0/00
PPN3D59	256230	CH00039429	12/05/2023	763-3/01
QHR5G12	256230	CH00039419	09/05/2023	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 684/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem **JARI** - Recurso a Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18, Bairro Nova Brasília -Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481 Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODN2154	256230	CH00036712	03/03/2023	736-6/02	130,16
MSU3F83	256230	CH00030693	07/03/2023	736-6/02	130,16
PPS0991	256230	CH00036967	28/02/2023	555-0/00	130,16
NUT5513	256230	CH00035590	07/03/2023	604-1/02	195,23
MPF9483	256230	BO00080620	06/03/2023	605-0/01	293,47
LRP3192	256230	BO00083240	26/01/2023	573-8/00	293,47
PPI6B46	256230	CH00038196	02/03/2023	555-0/00	130,16
DZH1H93	256230	CH00039007	12/02/2023	566-5/00	130,16
MRU9I88	256230	CH00033545	18/11/2022	562-2/01	88,38
KND9021	256230	CH00037317	08/12/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 18 de junho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 695/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretária Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481; Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRL8642	256230	BO00074720	16/05/2023	520-7/00
QRJ1C78	256230	CH00041304	11/05/2023	562-2/05
MRA6166	256230	BO00081901	18/05/2023	523-1/01
KVA6858	256230	CH00040261	25/05/2023	545-2/01
RBC1E47	256230	CH00042403	17/05/2023	763-3/01
DSL7054	256230	CH00041725	10/05/2023	556-8/00
PUP9124	256230	BO00062873	14/05/2023	518-5/01



LMG0J87	256230	CH00040235	19/05/2023	555-0/00
RQN9C15	256230	CH00040779	10/05/2023	763-3/01
RBT6C10	256230	CH00041712	10/05/2023	545-2/01
MSR5018	256230	CH00042939	22/05/2023	554-1/01
RBD1D61	256230	CH00040731	03/05/2023	545-2/06
PPP2024	256230	CH00042933	22/05/2023	736-6/02
RQQ5H36	256230	CH00038723	17/05/2023	554-1/01
MSX4180	256230	CH00041709	10/05/2023	556-8/00
MTU3467	256230	CH00043202	22/05/2023	545-2/01
PPM2400	256230	CH00040202	10/05/2023	550-9/00
ODK7F53	256230	CH00042903	15/05/2023	736-6/02
MPO0786	256230	CH00041713	10/05/2023	550-9/00
MRL8642	256230	BO00074719	16/05/2023	703-0/01
PPM2E82	256230	BO00079941	20/05/2023	573-8/00
CST0A53	256230	CH00041711	10/05/2023	545-2/01
OHN8G11	256230	CH00042895	15/05/2023	763-3/01
JPF5927	256230	CH00042106	04/05/2023	599-1/00
MTS8F32	256230	CH00039416	09/05/2023	550-9/00
OOQ2209	256230	CH00041560	12/05/2023	763-3/01
MSV2263	256230	CH00042404	17/05/2023	763-3/01
OYH6G17	256230	CH00042421	19/05/2023	736-6/02
MQZ0994	256230	CH00040213	13/05/2023	545-2/01

MQE2113	256230	CH00041735	13/05/2023	545-2/01
MQY3942	256230	CH00042112	16/05/2023	596-7/00
PPX9156	256230	CH00040764	09/05/2023	763-3/01
NNT2C89	256230	CH00038855	28/04/2023	605-0/01
MQR7I05	256230	CH00042893	15/05/2023	704-8/01
GFF4D96	256230	CH00041572	18/05/2023	763-3/01
SFP1B44	256230	CH00038884	10/05/2023	545-2/06
QOB2G15	256230	CH00041722	10/05/2023	555-0/00
MTN1925	256230	CH00041563	15/05/2023	763-3/01
GEH5B79	256230	CH00039432	15/05/2023	605-0/01
NFY4180	256230	CH00043203	22/05/2023	555-0/00
LMO1G17	256230	CH00040757	08/05/2023	763-3/01
NMR4105	256230	CH00039421	09/05/2023	550-9/00
MRX1606	256230	CH00040214	13/05/2023	545-2/01
LPB9007	256230	CH00043207	25/05/2023	518-5/01
ODC6J60	256230	CH00040715	27/04/2023	566-5/00
OYE8885	256230	CH00038724	17/05/2023	555-0/00
MST9134	256230	CH00041742	13/05/2023	763-3/02
PPP3781	256230	CH00041728	13/05/2023	763-3/01
HWZ1560	256230	CH00041707	10/05/2023	545-2/06
OCX5494	256230	CH00040252	22/05/2023	546-0/00
JGR8880	256230	CH00042864	08/05/2023	547-9/00



ODP7G84	256230	CH00042878	11/05/2023	736-6/02
MSS5883	256230	CH00038892	10/05/2023	545-2/06
OYJ5A69	256230	CH00038869	28/04/2023	555-0/00
MPO3478	256230	CH00041724	10/05/2023	545-2/01
OCY2142	256230	CH00039433	15/05/2023	605-0/01
MRO7521	256230	CH00041247	18/05/2023	554-1/01
MRN2144	256230	CH00042420	19/05/2023	605-0/01
MPF3609	256230	CH00041689	28/04/2023	545-2/06
HQB4J72	256230	CH00041687	28/04/2023	555-0/00
JBX1B00	256230	CH00042958	26/05/2023	763-3/01
QRM9A21	256230	CH00043216	25/05/2023	556-8/00
MPO7878	256230	CH00041763	19/05/2023	547-9/00
MQS7737	256230	CH00038882	07/05/2023	545-2/01
LLD7F83	256230	CH00041750	16/05/2023	550-9/00
JAT9D04	256230	CH00041553	03/05/2023	604-1/02
RLL5I87	256230	CH00040797	12/05/2023	763-3/01
PPO5B02	256230	CH00041768	19/05/2023	556-8/00
OYG5616	256230	CH00042961	26/05/2023	736-6/02
MPO7369	256230	CH00042963	26/05/2023	554-1/01
OCZ9909	256230	CH00041236	03/05/2023	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 25 de junho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 706/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem **JARI** - Recurso a Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18, Bairro Nova Brasília -Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481 Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTC1538	256230	CH00033592	13/02/2023	562-2/05	88,38
PPV5A63	256230	BO00084773	03/03/2023	545-2/01	195,23
MTX9G14	256230	CH00030951	10/02/2023	554-1/02	195,23
DMZ4978	256230	CH00030933	08/02/2023	555-0/00	130,16
MQS3641	256230	CH00038190	02/03/2023	555-0/00	130,16
PPX3D53	256230	CH00030948	10/02/2023	736-6/02	130,16
MTC3990	256230	CH00031391	11/01/2023	556-8/00	195,23
ODN2D94	256230	CH00030631	24/02/2023	736-6/02	130,16
ODD1591	256230	CH00030683	06/03/2023	763-3/01	293,47
PPB8194	256230	CH00030289	07/03/2023	763-3/01	293,47



OYI3E60	256230	CH00036907	10/02/2023	555-0/00	130,16
MPH5627	256230	CH00030227	10/02/2023	545-2/06	195,23
MRQ7F43	256230	CH00038683	07/03/2023	556-8/00	195,23
DAN4078	256230	CH00033103	29/12/2022	762-5/02	293,47
RQT5B45	256230	CH00037723	09/03/2023	568-1/00	88,38
PPK1J55	256230	CH00037185	27/02/2023	763-3/01	293,47
MSZ0636	256230	CH00038691	07/03/2023	605-0/02	293,47
MTI9071	256230	CH00030220	08/02/2023	763-3/01	293,47
MQF6764	256230	CH00037175	24/02/2023	710-2/03	195,23
HMT7265	256230	CH00037199	02/03/2023	568-1/00	88,38
MSF4304	256230	BO00077576	03/03/2023	545-2/01	195,23
OVF9224	256230	CH00038007	16/02/2023	605-0/01	293,47
QRI7A83	256230	CH00030237	14/02/2023	705-6/01	293,47
HNW0C35	256230	CH00035580	01/03/2023	545-2/01	195,23
KNX6519	256230	CH00038008	17/02/2023	545-2/02	195,23
OGV2103	256230	CH00036877	11/01/2023	604-1/02	195,23
LQJ3B87	256230	CH00038538	24/01/2023	555-0/00	130,16
MSF7A29	256230	CH00031395	17/01/2023	554-1/07	195,23
RBD0C44	256230	CH00037233	08/02/2023	763-3/01	293,47
RBA2I78	256230	CH00037180	27/02/2023	568-1/00	88,38
MTE6424	256230	CH00035577	17/02/2023	573-8/00	293,47

QRL6I92	256230	CH00038580	30/01/2023	736-6/02	130,16
LOQ0738	256230	CH00036878	11/01/2023	538-0/00	130,16
KQV1003	256230	CH00039005	09/02/2023	545-2/01	195,23
EFO1960	256230	CH00037187	09/02/2023	556-8/00	195,23
KQW2J87	256230	BO00062820	05/01/2023	518-5/01	195,23
NHM7916	256230	CH00030938	08/02/2023	545-2/01	195,23
PPC3430	256230	BO00032176	28/02/2023	736-6/02	130,16
LAG7G63	256230	CH00039013	12/02/2023	545-2/01	195,23
KQW2J87	256230	BO00062819	05/01/2023	653-0/00	195,23
ODC4236	256230	CH00036929	15/02/2023	763-3/01	293,47
JQJ2120	256230	CH00036970	15/02/2023	550-9/00	130,16
MQU3215	256230	CH00038628	17/02/2023	554-1/01	195,23
KPX2I66	256230	CH00036899	23/01/2023	763-3/01	293,47
OCY7E53	256230	CH00033390	22/11/2022	763-3/01	293,47
RBI5J34	256230	CH00038694	07/03/2023	763-3/02	293,47
OYF4F82	256230	CH00037227	07/02/2023	763-3/01	293,47
MQW5A71	256230	CH00036969	28/02/2023	605-0/01	293,47
RBH5D10	256230	CH00038156	06/02/2023	763-3/02	293,47
PPE6I06	256230	CH00036919	13/02/2023	763-3/01	293,47
OCX1617	256230	CH00037189	28/02/2023	573-8/00	293,47
KMW8237	256230	CH00037149	13/02/2023	605-0/01	293,47
DKR2699	256230	CH00039008	12/02/2023	566-5/00	130,16



PPD9189	256230	CH00036883	11/01/2023	554-1/01	195,23
MQR5196	256230	CH00036954	14/02/2023	555-0/00	130,16
PNR6101	256230	CH00030239	14/02/2023	570-3/00	130,16
RQO4D50	256230	BO00072812	14/02/2023	768-4/01	130,16
OWJ4194	256230	CH00038169	12/02/2023	545-2/01	195,23
LMJ8A17	256230	CH00028846	06/02/2023	736-6/02	130,16
EFO1960	256230	CH00028882	09/02/2023	583-5/00	195,23
MPR4524	256230	CH00038613	08/02/2023	554-1/01	195,23
PPL0129	256230	CH00037242	13/02/2023	545-2/06	195,23
MQH6941	256230	CH00037257	15/02/2023	763-3/01	293,47
OCX0E45	256230	CH00039012	12/02/2023	545-2/01	195,23
KYU0H36	256230	CH00030209	12/01/2023	545-2/06	195,23
RBI9177	256230	CH00030969	03/02/2023	545-2/06	195,23
ASY2718	256230	CH00037247	14/02/2023	763-3/01	293,47
PPI3805	256230	CH00038189	02/03/2023	555-0/00	130,16
HMT7265	256230	CH00036949	16/02/2023	550-9/00	130,16
RBJ0A72	256230	BO00045734	24/01/2023	704-8/01	293,47
DAP6417	256230	CH00037228	07/02/2023	763-3/01	293,47
OYI0459	256230	CH00036943	16/02/2023	545-2/06	195,23
FJK7D57	256230	CH00030977	06/02/2023	545-2/06	195,23
MSJ8D05	256230	CH00035652	08/12/2022	554-1/01	195,23
QRI2103	256230	CH00038625	14/02/2023	555-0/00	130,16

RBA0A08	256230	CH00030992	07/02/2023	555-0/00	130,16
OCW3151	256230	CH00038014	02/03/2023	570-3/00	130,16
LAL1B23	256230	CH00038533	24/01/2023	545-2/01	195,23
MTC1771	256230	CH00037243	13/02/2023	545-2/06	195,23
RBE8I26	256230	CH00035572	14/02/2023	763-3/01	293,47
GOW5A97	256230	CH00030925	07/02/2023	555-0/00	130,16
ODG6A02	256230	CH00037275	23/02/2023	545-2/06	195,23
OPQ7E44	256230	CH00030617	17/02/2023	763-3/01	293,47
MTC1538	256230	CH00034203	13/02/2023	545-2/06	195,23
RBJ0A72	256230	BO00045737	24/01/2023	573-8/00	293,47
MPT4D02	256230	CH00040546	29/03/2023	763-3/01	293,47
MTB8457	256230	CH00038180	15/02/2023	545-2/01	195,23
PPN5741	256230	CH00037306	01/12/2022	555-0/00	130,16
MQP0974	256230	CH00037225	07/02/2023	555-0/00	130,16
SFR2F26	256230	CH00033593	16/02/2023	555-0/00	130,16
PMJ6A01	256230	CH00036927	14/02/2023	763-3/01	293,47
ODK1465	256230	CH00038158	06/02/2023	605-0/03	293,47
KSP7710	256230	CH00035584	01/03/2023	550-9/00	130,16
PNI4E45	256230	CH00030962	02/02/2023	556-8/00	195,23
OYK6I31	256230	CH00031394	17/01/2023	604-1/02	195,23
GWV9613	256230	CH00036831	08/11/2022	763-3/01	293,47
MRC7653	256230	CH00033596	16/02/2023	736-6/02	130,16



EWP5B77	256230	CH00035636	06/12/2022	555-0/00	130,16
LLG9894	256230	CH00036934	15/02/2023	731-5/00	130,16
OYG0F09	256230	CH00038524	18/01/2023	736-6/02	130,16
EFO1960	256230	CH00037188	09/02/2023	574-6/03	130,16
KNX3092	256230	CH00037705	03/03/2023	605-0/01	293,47
MSZ0259	256230	CH00038644	23/02/2023	736-6/02	130,16
MPT8517	256230	CH00037234	09/02/2023	763-3/01	293,47
KRI0096	256230	CH00037226	07/02/2023	545-2/01	195,23
MSZ9667	256230	CH00037271	17/02/2023	545-2/06	195,23
HIK5E21	256230	CH00033572	21/12/2022	555-0/00	130,16
MPU4438	256230	CH00030295	08/03/2023	763-3/01	293,47
PPR0705	256230	CH00030653	28/02/2023	704-8/01	293,47
PPE9804	256230	CH00035596	07/03/2023	545-2/01	195,23
MSQ6098	256230	CH00036925	14/02/2023	556-8/00	195,23
IDW1311	256230	CH00036918	13/02/2023	763-3/01	293,47
OVJ2784	256230	CH00038178	15/02/2023	545-2/01	195,23
PPR0705	256230	CH00030654	28/02/2023	685-8/00	293,47
PPY0571	256230	TC00004944	26/01/2023	596-7/00	1467,35
PPV1F79	256230	CH00036828	08/11/2022	545-2/06	195,23
MQY4467	256230	CH00028869	09/02/2023	605-0/01	293,47
MTZ3B83	256230	BO00088603	27/02/2023	763-3/02	293,47
MTQ2A26	256230	CH00033397	22/11/2022	555-0/00	130,16

MSL7H63	256230	CH00038170	12/02/2023	545-2/01	195,23
RQM9H16	256230	CH00037206	01/02/2023	763-3/01	293,47
MT09293	256230	CH00030221	08/02/2023	763-3/01	293,47
ODT8260	256230	CH00036897	23/01/2023	545-2/01	195,23
MTA1519	256230	CH00037272	17/02/2023	545-2/06	195,23
RQO4D50	256230	BO00072811	14/02/2023	705-6/01	293,47
ODN8700	256230	CH00036895	23/01/2023	545-2/01	195,23
MTH2682	256230	CH00030241	14/02/2023	570-3/00	130,16
OCY7E53	256230	CH00033392	22/11/2022	604-1/02	195,23
AXX2A79	256230	BO00064788	16/02/2023	763-3/01	293,47
EFO1960	256230	CH00028881	09/02/2023	545-2/06	195,23
MTI9071	256230	CH00037215	01/02/2023	763-3/01	293,47
MPZ2100	256230	CH00036892	17/01/2023	763-3/01	293,47
PPJ6992	256230	CH00039025	15/02/2023	556-8/00	195,23
OYE1382	256230	CH00037148	10/02/2023	605-0/01	293,47
KRZ1858	256230	BO00062827	18/02/2023	605-0/01	293,47
CDK2788	256230	BO00084767	22/02/2023	545-2/01	195,23
MRK4994	256230	CH00036523	14/11/2022	545-2/01	195,23
ODG7J57	256230	CH00037712	07/03/2023	710-2/03	195,23
OVL4988	256230	CH00036965	27/02/2023	686-6/01	293,47
MSR6E83	256230	CH00038517	18/01/2023	545-2/01	195,23
LQQ5308	256230	CH00028893	13/02/2023	763-3/01	293,47



QRJ6H88	256230	CH00036875	30/11/2022	763-3/01	293,47
GPL6I70	256230	CH00036542	17/11/2022	556-8/00	195,23
MQI7627	256230	CH00038700	10/03/2023	538-0/00	130,16
GXS4B45	256230	BO00062844	10/03/2023	763-3/02	293,47
PPI3757	256230	CH00038504	18/01/2023	551-7/01	195,23
MQS6642	256230	CH00035526	01/12/2022	604-1/02	195,23
RBA5J74	256230	CH00038548	25/01/2023	763-3/02	293,47
RBE2B91	256230	CH00035501	25/11/2022	604-1/02	195,23
QRM1E35	256230	CH00037283	24/02/2023	545-2/06	195,23
KVF8C16	256230	BO00084770	26/02/2023	538-0/00	130,16
QRK7E28	256230	CH00037240	10/02/2023	763-3/01	293,47
ODH6128	256230	CH00034496	13/11/2022	555-0/00	130,16
MRC5774	256230	BO00086906	25/01/2023	736-6/02	130,16
GXS4B45	256230	BO00062843	10/03/2023	518-5/01	195,23
ODO9H45	256230	CH00038558	30/01/2023	545-2/01	195,23
MPF9483	256230	CH00037891	16/03/2023	763-3/01	293,47
MQY2484	256230	CH00036486	23/11/2022	605-0/01	293,47
ODN2136	256230	CH00037282	24/02/2023	546-0/00	130,16
MRO0044	256230	BO00064782	10/01/2023	763-3/01	293,47
EEZ2E19	256230	CH00030235	13/02/2023	705-6/01	293,47
QUS7859	256230	CH00038130	03/02/2023	763-3/01	293,47
MSH6207	256230	BO00074705	10/02/2023	538-0/00	130,16

PAO5097	256230	CH00030700	08/03/2023	763-3/01	293,47
RBE8I26	256230	CH00030255	16/02/2023	579-7/00	2934,70
KXM5899	256230	CH00030276	28/02/2023	763-3/01	293,47
MPT4D02	256230	CH00040532	27/03/2023	763-3/01	293,47
MQN3476	256230	CH00035619	01/12/2022	763-3/01	293,47
MTS8D31	256230	CH00033560	30/11/2022	556-8/00	195,23
MTL2631	256230	BO00084743	01/02/2023	552-5/00	130,16
ODC9334	256230	CH00033578	07/02/2023	736-6/02	130,16
RBJ6C59	256230	CH00037144	10/02/2023	763-3/01	293,47
RBA1C67	256230	CH00037173	24/02/2023	606-8/01	195,23
RBI9I77	256230	BO00075583	28/02/2023	704-8/01	293,47
MPS4731	256230	CH00037151	13/02/2023	605-0/01	293,47
KVE2G84	256230	CH00036202	02/12/2022	519-3/00	293,47
NZI3D34	256230	CH00036481	18/11/2022	574-6/03	130,16
PZK5B92	256230	CH00035516	28/11/2022	555-0/00	130,16
HGV4344	256230	BO00079538	04/11/2022	653-0/00	195,23
OCW8932	256230	CH00031360	09/11/2022	562-2/01	88,38

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 25 de junho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO 08/2023

PREGÃO Nº 08/2023

OBJETO: Locação de equipamentos e franquias (17.000 franquias) de fotocópias e impressões para Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DIA: 26/07/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia: 26/07/2023 até as 10:00h

Local: Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
PREGOEIRA OFICIAL

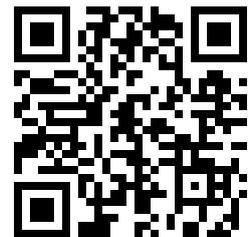
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR